



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3023/2017

Data 03.10.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria por Tempo de Contribuição servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora efetiva, Senhora **Cleroni Terezinha Borges Chiquin**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula nº 2208-0/1, portadora da CI/RG nº 4.097.147-5 SSP PR e do CPF nº 782.646.859-00 e Benefício Previdenciário nº 42 – 179.480.933-0.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

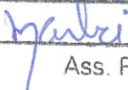
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de outubro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - outubro - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 228
Edição 1352


Ass. Responsável